



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 14 de outubro de 2022

Ano IV - Edição 217

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais



Câmara Municipal de Mangaratiba



Presidente
Renato José Pereira



1ª Secretária
Cecília Cabral



2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Expediente

Natália Tavares
**Diretora da Câmara
Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Publicação Online

Impressão:
Câmara Municipal de
Mangaratiba

Versão Digital:
www.mangaratiba.rj.leg.br

Contato:
contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

Comissões Permanentes

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	Mair Araújo Bichara	Nielson Kopke de Jesus

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral		Doriedson T. da Costa

DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Presidente	Relator	Membro
	Hugo Graçano	Josué dos Santos

EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara		Cecília Cabral

ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira		Josué dos Santos

FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Josué dos Santos		Doriedson T. da Costa

SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Mair Araújo Bichara	Alessandro Portugal

TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Alessandro Portugal

Vereadores

Ailton Soares Junior

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Mair Araujo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

ATO 47/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº47/2022.

“CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 39, XXIV, “a” e 177 do Regimento Interno


RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Sessão Extraordinária para o dia 18 de outubro do corrente ano, às 09 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação das matérias abaixo descritas:

- **Projeto de Resolução nº15/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense a Sra. Sara Moraes de Freitas Soares”;
- **Projeto de Resolução nº16/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense a Sra. Lidiane Hilario da Conceição”;
- **Projeto de Resolução nº17/2022 de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino** que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Ubiratan Ribeiro da Silva”;
- **Projeto de Resolução nº25/2022 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que “Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Pedrina Romana Ceia”.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de outubro de 2022.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 48/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***ATO Nº 48/2022.****“CONVOCA SESSÃO SOLENE”**

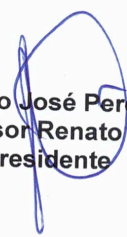
O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 179 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Solene para o dia 18 de outubro de 2022, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, em comemoração à Semana Municipal de Valorização do Educador.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de outubro de 2022.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 49/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº49/2022.

“SUSPENDE SESSÃO ORDINÁRIA”.

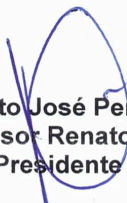
O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2022, tendo em vista a realização de Sessão Solene em comemoração à Semana Municipal de Valorização do Educador nesse dia.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de outubro de 2022.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente



LRF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF - ANEXO 1

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDAÇÕES												INSCRITAS EM DIÁRIOS DE PESSOAL	
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Agô/2022		Ult.12Mese
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	815.744,23	813.139,21	812.463,88	1.223.420,70	889.856,69	1.044.548,79	1.041.889,10	1.055.925,85	1.048.817,63	1.066.765,99	1.233.841,93	1.003.414,79	12.049.823,79	0,00
Pessoal Ativo	679.139,44	676.734,69	676.249,60	963.881,90	784.045,16	938.737,26	936.077,57	950.114,32	943.006,10	960.954,46	1.128.026,40	897.603,26	10.534.580,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	615.172,09	612.269,47	610.974,86	858.259,19	674.799,75	823.803,71	818.661,59	827.177,07	818.287,22	833.063,12	1.002.485,52	808.853,66	9.303.172,25	0,00
Obrigações Patronais	63.967,35	64.465,22	65.274,74	105.622,71	109.245,41	114.933,55	117.415,98	122.597,25	124.718,88	127.991,34	125.546,88	88.749,60	1.230.807,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	136.604,79	135.394,52	136.210,28	259.538,80	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	1.515.243,63	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	136.604,79	135.394,52	136.210,28	259.538,80	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	1.515.243,63	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art. 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	105.689,91	105.689,91	105.689,91	198.480,69	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	1.362.042,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	105.689,91	105.689,91	105.689,91	198.480,69	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	105.811,53	1.362.042,66	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	710.054,32	707.439,30	706.772,97	1.024.940,01	784.045,16	928.737,26	936.077,57	950.114,32	943.006,10	960.954,46	1.128.026,40	897.603,26	10.817.781,11	0,00
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														
LÍMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LÍMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LÍMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 69 da LRF)														
Fonte : SETOR DE CONTABILIDADE / FCV														
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º da CF) (V)														
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)														
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)														
LÍMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														
LÍMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														
LÍMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do §1º do art. 69 da LRF)														
Fonte : SETOR DE CONTABILIDADE / FCV														
VALOR														
% SOBRE A RCL AJUSTADA														
99,95%														
2,42%														
5,70%														
5,40%														

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Renato José Pereira
Prof. Renato Fimú
Presidente

NIELSON DOPKE DE JESUS
Junta de Fidejussão
Presidente
Câmara Municipal de Mangaratiba

Jonas
Contador
Mantenedor: 018 - CMM
CRC: 03784910-0

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Natalia Teixeira de Andrade
Diretora Geral
Matr.: 039-CMM

Fátima Carolina
Diretora do Controle Interno
CRC: 010878040-4
Matr: 025-CMM

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RENATO JOSÉ PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLAVIO CARVALHO VASCONCELOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VEREADOR RENATO JOSÉ PEREIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 11/10/2022 14:10h

Anexo 1 do RGF



LRF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PÁG. 2/2

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Maio/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Ult.12Meses
Outorgas patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amonização Orig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
****	****	,00	,00	,00	****
Total não Executado				,00	

Renato José Pereira
Prof. Renato Filho
Presidente

NIELSON KOPKE DE JESUS
Juntafio de Jacareí
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Jurandir Borges de A. Ascenção
Concedor
Matricula: 018 - CMM
CRC: 037849/0-0

Cecilia Ribeiro Cabral
(Cecilia Cabral)
1ª Secretária

Natalia Tavares de Andrade
Diretora Geral
Matr.: 039-CMM

Filipe Antonio Assencio Elias
Diretor do Patrimônio Interno
CRC: R1.087.004/019
Matr.: 073-CMM

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLAVIO CARVALHO VASCONCELOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 11/10/2022 14:10h

Anexo 1 do RGF

RESOLUÇÃO 07/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.


**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Sabrina Félix de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 08/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Elizabeth Antunes Moreira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 09/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Eric Triles**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de “**Mérito Legislativo da Câmara Municipal**”.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 10/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Brena da Costa Maia**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 11/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 11 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Bruna Plácido Alves de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 12/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Maria Luciene de Souza Goulart**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 13/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 13 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Marisa de Lima Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KORKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 14/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Angela Cristina Azevedo de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 15/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Cristleine Pereira da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 16/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Juliana Marcondes da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 17/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Andrea Cavalcante Lopes**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.

RESOLUÇÃO 18/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE MÉRITO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. Aparecida Abrahão da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, a medalha de **“Mérito Legislativo da Câmara Municipal”**.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de outubro de 2022.


RENATO JOSÉ PEREIRA
Presidente
WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA
Vice-Presidente
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª Secretária
NIELSON KOPKE DE JESUS
2º Secretário.